

**PORTARIA N.º 063 – DG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2415*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, previstas para 06/02/2017 a 20/02/2017, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral